



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS

1. REQUISITANTE E OBJETO

A Secretaria Municipal de *Projetos e Obras*, tem intenção em participar da licitação para contratação de empresa especializada em regime de **Dispensa** para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto funcional e levantamento topográfico georreferenciado de via pública interligando a Avenida 8 à estrada de acesso ao Bairro Ubá, no município de Itirapina-SP.

O responsável pela demanda coordenará a indicação de quantitativos e demais informações pertinentes para o andamento do processo licitatório. Para este termo, fica designado como responsável pela demanda Sr. **João Paulo dos Santos Andreia**, *Secretário Municipal de Projetos e Obras*, Secobras2@itirapina.sp.gov.br, (19)3575-1901.

Fica designado como fiscal setorial o Sr. **Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho**, Engenheiro Civil, Secproj2@itirapina.sp.gov.br, (19)3575-9000

Sugere-se a modalidade de **Dispensa** para a contratação do objeto, classificado como **Serviços de Engenharia**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Projetos e Obras de Itirapina-SP de dispor de documentação técnica fundamental para viabilizar a **implantação de nova via pública**, conectando a Avenida 8 à estrada municipal que dá acesso ao Bairro Ubá, com extensão aproximada de 1.000 metros.

O trecho em questão apresenta grande relevância para a mobilidade urbana local, sendo potencial elo entre áreas urbanas e rurais do município, além de representar futura rota de escoamento para o tráfego de veículos leves e pesados. A abertura planejada da via requer análise técnica qualificada que oriente o seu traçado, geometria, largura das pistas, acostamentos, canteiro central e pontos de interseção com vias já existentes.

Para tanto, faz-se necessária a **elaboração de um Projeto Básico Funcional**, composto por:

- **Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado** em sistema UTM/SIRGAS 2000, de toda a área envolvida, com identificação de marcos físicos e elementos urbanos como guias, sarjetas, passeios, postes, sinalizações, árvores, redes de drenagem e elementos de infraestrutura existentes;
- **Projeto funcional da via**, com definição da geometria preliminar (duas pistas, canteiro central e passeio), elaboração de planta na escala adequada e perfis longitudinais para futura aprovação do traçado, bem como possíveis desapropriações e posterior contratação do projeto executivo.

A contratação se justifica por:

1. **Inexistência de equipamentos e falta de equipe técnica interna** com domínio das ferramentas de georreferenciamento exigidas pela legislação vigente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2. **Demanda técnica específica** que requer empresa especializada com comprovada experiência em levantamentos topográficos e elaboração de projetos funcionais de infraestrutura viária;
3. **Caráter preparatório essencial** para viabilização da futura obra pública, com adequada previsão orçamentária, definição de diretrizes técnicas e compatibilidade com normas de engenharia rodoviária;
4. **Celeridade na tramitação urbanística**, uma vez que o projeto funcional servirá como base para aprovação técnica e captação de recursos junto a entes estaduais ou federais.

O instrumento contratual resultante será utilizado exclusivamente como **subsídio técnico** à elaboração do projeto executivo, conforme parâmetros adotados pelo DER-SP, otimizando os recursos públicos e garantindo maior segurança técnica às futuras intervenções viárias.

Por fim, destaca-se que a contratação está amparada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado (R\$ 38.750,00) está dentro do limite legal para **dispensa de licitação em serviços de engenharia**, preservando-se os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

3. TIPO DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Tendo em vista a necessidade apontada no Item 2, é necessária contratação dos itens conforme descrição abaixo.

1. **Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado**
2. **Projeto funcional da via**



Img.01 – Traçado preliminar pretendido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CRONOGRAMA

O instrumento contratual deve ser assinado após realização do procedimento, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês, dessa forma a data está prevista para o mês de Agosto de 2024. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.

Etapa	Responsável	Prazo Estimado	Data Prevista
1. Elaboração e assinatura da Solicitação Formal de Demanda	Secretaria de Projetos e Obras	1 dia	18/06/2025
2. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Secretaria de Projetos e Obras	2 dias	19 a 20/06/2025
3. Elaboração do Termo de Referência	Secretaria de Projetos e Obras	2 dias	21 a 22/06/2025
4. Obtenção de três orçamentos válidos (pesquisa de preços)	Secretaria de Projetos e Obras	já realizado	—
5. Elaboração da Justificativa da Contratação	Secretaria de Projetos e Obras	1 dia	23/06/2025
6. Emissão de Parecer Jurídico	Procuradoria do Município	2 dias	24 a 25/06/2025
7. Ratificação da Dispensa pelo Prefeito(a)	Autoridade Competente	1 dia	26/06/2025
8. Elaboração e assinatura do Contrato	Secretaria de Administração	1 dia	27/06/2025
9. Publicação no PNCP e site da Prefeitura	Secretaria de Administração	1 dia útil	30/06/2025
10. Execução do Objeto (Serviços contratados)	Empresa contratada	30 dias corridos	01/07 a 30/07/2025
11. Entrega final e aceite técnico dos produtos contratados	Secretaria de Projetos e Obras	até 5 dias após entrega	até 05/08/2025
12. Pagamento após aceite final	Tesouraria / Contabilidade	até 10 dias após aceite	até 15/08/2025

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Orçamentário.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Ficha da Despesa ou Dotação: 154
- II) Unidade Orçamentária: 02.10.01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- III) Função: 15
- IV) Subfunção: 451
- V) Programa: 9021
- VI) Ação: 2123
- VII) Categoria: 339039
- VIII) Fonte: 1
- IX) Aplicação: 1100000

Itirapina, 18 de junho de 2025.

JOAO PAULO
DOS SANTOS

ANDREIA:39843
024877

Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
DOS SANTOS

ANDREIA:39843024877

Dados: 2025.06.22

20:42:25 -03'00'

Arqº João Paulo dos Santos Andreia
Secretário Municipal de Projetos e Obras

